



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Araguaina


LEI Nº 252/73


A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, por seus representantes decreta,
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Felinto Muller, a Rua conhecida como Rua Gau^{do} nesta
cidade de Araguaina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na
data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 (VINTE E QUATRO)
DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.973.


JOÃO DE SOUSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


ENECIO DE SOUSA LIMA
= SECRETÁRIO =